

Engenheiro Caldas/MG, 25 de agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico - ANO V - Nº 73  
Lei nº 1.104/2021, de 08 de março de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



### NOTIFICAÇÃO Nº 001 / 2025 - HELTON VIEIRA RIBEIRO - RESCISÃO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas, MG., através de seu representante legal, vem pela presente NOTIFICAR ao **HELTON VIEIRA RIBEIRO**, CPF nº 102.104.366-46, residente e domiciliado na Rua Jose Tavares, nº 168, apartamento 301, Bairro Vila Bretas, Governador Valadares/MG, CEP 35.065-020, com base no Processo Licitatório nº052/2025, Credenciamento nº011/2025, e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, conforme segue:

1 - O NOTIFICADO credenciou-se nos autos do Credenciamento Eletrônico nº 011/2025 - Processo nº 052/2025, cujo objeto era a contratação de prestação e serviços médicos complementares a rede pública de saúde, atendendo as necessidades básicas do fundo Municipal de Saúde de Engenheiro Caldas;

2 - Ocorre que o NOTIFICADO é servidor efetivo nos quadros desta Administração Municipal e por isso está vedada a sua contratação administrativa. A contratação gerou conflito no sistema do E-SOCIAL vindo a ser expedido parecer jurídico que conclui pela impossibilidade legal da contratação, haja vista que V.s. ocupa cargo efetivo nos quadros da Administração Pública Municipal, o que configura vedação expressa no art.91 DA Lei Orgânica Municipal, acarretando a nulidade do contrato celebrado.

3 - Por isso fica o NOTIFICADO desde já ciente da rescisão do contrato firmado nos autos do Credenciamento Eletrônico nº 011/2025 - Processo nº 052/2025, ficam rescindidas todas as obrigações contratuais a partir da ciência desta notificação, sendo vedada a continuidade da prestação de serviços, sendo que eventuais valores pendentes serão analisados e quitados conforme legislação vigente e disposições contratuais aplicáveis.

4 - Diante do acima exposto, vimos pelo presente NOTIFICAR ao Sr. Helton Vieira Ribeiro sobre a rescisão do contrato, ficando o mesmo dispensada de suas obrigações junto a esta Administração Municipal oriundas do Credenciamento Eletrônico nº 011/2025 - Processo nº 052/2025, todavia, permanecendo inalterado o seu vínculo como servidor efetivo desta Administração.

Cordialmente,

Engenheiro Caldas, 20 de agosto de 2025.

**SILVIO PEREZ**  
NUNES:9450  
9018649

Assinado de forma digital por SILVIO PEREZ  
NUNES:94509018649  
Dados: 2025.08.20 16:06:54 -03'00'

**Claudinei Martins Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

**CLAUDINEI MARTINS VASCONCELOS:10210436646**

Assinado digitalmente por CLAUDINEI MARTINS VASCONCELOS:10210436646  
CPF: 043.666.464-00  
Assinatura: 2025.08.20 16:06:54 -03'00'

